

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 12.097/2018  
Dispensa de Licitação Federal nº 30/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro modular com película em PVC para a sala de vacinas da CAS, em atendimento ao pedido da Seção de Engenharia e Arquitetura - ScEA, contido no doc. 215.940/2018.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup>, propõe a contratação da empresa ELEGANCY COMÉRCIO DE FORROS DIVISÓRIAS PISOS E GESSO LTDA. - ME, pelo valor total de R\$ 1.589,60, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

Além disso, a ScCL informa que é a primeira contratação desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 91.921/2019, consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Endosso a proposta da ScCL/CLC<sup>2</sup> e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 17 de maio de 2019.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

---

<sup>1</sup> Doc. 95.900/2019

<sup>2</sup> Docs. 95.611 e 95.951/2019